



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00005BF4540B19B

REQUERIMENTO Nº 054/2013

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Silval Barbosa, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Blairo Maggi, Senador da República, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual e ao Exmo. Senhor Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, **requerendo a renovação do Convênio de Casa de Apoio Santa Maria com o Estado/ SES.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Casa de Apoio Santa Maria é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, que tem por finalidade abrigar pessoas enfermas carentes e seus acompanhantes durante o tratamento médico realizado nas instituições de saúde da cidade de Sorriso e está em pleno funcionamento há mais de 13 anos;

Considerando que a Casa de Apoio Santa Maria foi declarada Utilidade Pública **Municipal** no dia 10/03/1999 através da lei nº722.99 e Utilidade Pública **Estadual** no dia 14/06/2005 através da lei nº 8512;

Considerando que a referida Casa de Apoio atende a demanda, que vem das mais diferentes localidades, principalmente do Médio Norte do Estado de Mato Grosso e Sul do Pará;

Considerando que a referida Casa tem em média 14.000 (quatorze mil) hospedagens por ano e a procura de hospedagens vem aumentando gradativamente, porém a Casa de Apoio não consegue atender toda a demanda, além do mais no ano passado, devido a falta de recursos financeiros, teve que reduzir pela metade o seu quadro de funcionários;

Considerando que para não fechar as portas e manter a Casa de Apoio Santa Maria em funcionamento, está sendo necessário, que seus dirigentes busquem apoio e doações junto à comunidade;

Considerando que a referida Casa mantinha convênio com o Estado, desde Janeiro de 2002, onde recebia, repasse através da Secretária do Estado da Saúde, porém com o advento da O.S, este convênio foi cortado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador DEM